

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 772/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, ficam encerradas, a partir de 8 de julho de 2020, as atividades do Centro Técnico Profissional de Varginha, autorizado pela Portaria SEE nº 1306, de 13 de novembro de 2018, situado na Av. Rui Barbosa, 22, Centro, em Varginha.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Varginha

Subsecretário de Articulação Educacional  
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 25/11/2021